



Comprovante de Publicação

Nº: 15706

Identificação: 1703/2013

Data/Hora Veiculação: 15/05/2013 16:31

Data Publicação :  
16/05/2013

Ato: LEI Nº 2.533/2013

Assunto: FICA AUTORIZADO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 8.271.000,00 (Oito milhões, duzentos e setenta e um mil reais) e dá outras providências.

**Completo**

LEI Nº 2.533/2013 Súmula: ?Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 8.271.000,00 (Oito milhões, duzentos e setenta e um mil reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 8.271.000,00 (Oito milhões, duzentos e setenta e um mil reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal de Saúde 1201.1030100052.080 ? Manutenção e desenvolvimento de ações de saúde na Atenção Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.32.00 0964 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.39.00 0964 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica TOTAL R\$ R\$ R\$ VALOR 150.000,00 768.000,00 918.000,00 1201.1030200052.084 ? Manutenção e desenvolvimento das ações de saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.30.00 0970 000 Material de Consumo 3.3.90.39.00 0970 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 0971 000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica TOTAL VALOR R\$ 225.000,00 R\$ 800.000,00 R\$ 3.220.000,00 R\$ 4.245.000,00 1201.1030300052.022 ? Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.32.00 0268 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ T O T A L R\$ VALOR 3.108.000,00 3.108.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguintes dotações: 3000 ? COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO 3001 ? Administração Geral 3001.0412200132.070 ? Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 0717 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica TOTAL R\$ R\$ VALOR 5.708.000,00 5.708.000,00 Pág.02/02 ? Lei nº 2.533/2013 3500 ? COHAB ? ARAUCÁRIA 3501 ? Cohab - Araucária 3501.1648200141.015 ? Habitação de Interesse Popular RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 1032 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 4.4.90.61.00 1032 001 Aquisição de Imóveis TOTAL VALOR R\$ 48.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 348.000,00 4000 ? COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUN. DE ARAUCÁRIA 4001 ? Gabinete do Presidente 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.50.43.00 0802 001 Subvenções Sociais 3.3.90.14.00 0748 001 Diárias ? Pessoal Civil 3.3.90.30.00 0748 001 Material de Consumo 3.3.90.31.00 0802 001 Prem. Culturais, Artísticas, Cientif. Desport. E Outras 3.3.90.32.00 0802 001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.33.00 0748 001 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.35.00 0748 001 Serviços de Consultoria 3.3.90.36.00 0748 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Física 3.3.90.37.00 0748 001 Locação de Mão-de-Obra 3.3.90.39.00 0752 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 0802 001 Obras e Instalações 4.4.90.52.00 0748 001 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 0802 001 Equipamentos e Material Permanente TOTAL VALOR R\$ 1.000.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 120.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 115.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 80.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 50.000,00 R\$ 2.215.000,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de maio de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 4633/13 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.05.15 11:37:20 -0300